



RECEBIDO 21.05.79
RESPONDIDO EM 1.1.

Anuenciado em Folha N.
Reg. no Livro

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

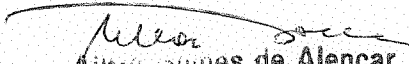
LEI N.º 703 E M E N T A :- DENOMINA DE TRAVESSA JOÃO MOREIRA
de 21 de 05 de 1979 DIAS A ARTÉRIA EXISTENTE ENTRE AS
Reg. Livro 07 fls. RUAS DA LUZ E SÃO SALVADOR, ABAI-
XO DA AVENIDA DR. FLORO

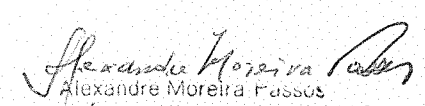
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte auto-
rizado a denominar de Travessa João Moreira a artéria existente en-
tre as Ruas da Luz e São Salvador, abaixo da Avenida Dr. Floro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 21 de
maio de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
• Prefeito Municipal •


Alexandre Moreira Frazão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO